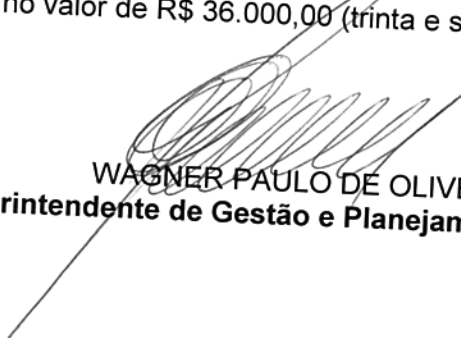




ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº.007/2013- Com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao processo nº 201300013001550, referente à contratação da empresa **ELEVADORES OTIS LTDA, CNPJ: 29.739.737/0017-70**, para a prestação de serviços de assistência técnica, relativos à manutenção preventiva e corretiva, com cobertura de peças, nas partes elétricas e hidráulicas, para conservação dos 3 (três) elevadores da marca Otis e modelo GEN instalados no Centro Cultural Oscar Niemeyer, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil. Tal contratação será no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).


WAGNER PAULO DE OLIVEIRA
Superintendente de Gestão e Planejamento e finanças

Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação supracitado.

Gabinete do Secretário de Estado, em Goiânia, aos 07 dias do mês de maio de 2013.


Vilmar da Silva Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil